



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Diretoria Legislativa



VETO N° 03/2026

AUTOR: Executivo Municipal

ASSUNTO: Veto Integral ao Projeto de Lei n° 94/2025, que deu origem ao Autógrafo n° 127/2025, que "Institui o Programa Municipal de Diversidade da Merenda Escolar, no Município de Rio Branco - Acre, e dá outras providências".

DESPACHO

Remetam-se os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico.

Rio Branco/Acre, 02 de fevereiro de 2026.


Ytamarés Macedo
Diretora Legislativa